



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 320/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97 e o contido no protocolo TRT 19ª nº 849/2007, de 21-3-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **22-3-2007**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2007 do servidor **MARCELO VITORIANO TORRES**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, Praças e Leilões, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo no período de **17-5 a 14-6-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de março de 2007.

Ø **Original assinado**

JÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente